



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 021/2019 Processo nº 795/2019

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 768/2019, de 18/11/2019, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais possa interessar que, após a anulação dos atos proferidos pela CPL na 4ª Ata de Sessão Reservada, a qual foi enviada a todos os licitantes a fim de cientificá-los da decisão exarada, fora os autos encaminhado para o Departamento de Engenharia, através do Ofício nº 364/2019 - SMAD/SELIC, solicitando que o Sr. Engenheiro examinasse a proposta da licitante A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, acostada às fls.1811 a 1966, onde a mesma manifestou interesse de utilizar-se da prerrogativa abarcada pelo art. 44, §1º da L.C. 123/06, por fazer jus aos benefícios concedidos às ME/EPP pela referida Lei Complementar.

Após análise do Departamento de Engenharia, o mesmo atestou através do Ofício nº 177/2019-ENG, o qual fora encaminhado ao Setor de Licitações na data de 25/11/2019, que a proposta apresentada pela licitante A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, atende ao exigido no instrumento convocatório.

Desta feita, por ser medida que se impõe, a CPL profere a decisão de:

CLASSIFICAR as licitantes participantes da TP nº 021/2019, na forma que segue: **1º lugar** A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP com valor total de R\$ 2.135.990,46 (dois milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). **2º lugar** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor total de R\$ 2.138.885,94 (dois milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); **3º lugar** ALPHA CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 2.166.362,26 (dois milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);

MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes: JR. OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP; SERVIPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI - EPP, GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

I. CIENTIFICAR os licitantes da DECISÃO proferida.

II. FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

III. PUBLICAR o referido resultado no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba “EDITAIS E LICITAÇÕES”.

Primavera do Leste, 26 de novembro de 2019.

***Cristian dos Santos Perius**
Presidente da CPL

*original assinado nos autos.